# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Procedimento:** | **LICITAÇÃO** | **PROCESSO N°** | |
| **Prioridade para tramitação:** | ( x ) Normal ( ) Urgente | | |
| **Unidade Requisitante:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal?** ( x ) Sim. ( ) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____. | | | |
| **Objeto:** | Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, localizada na comunidade de Despraiado, no Município de São Joaquim/SC. | | |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a execução da reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, localizada na comunidade de Despraiado, no Município de São Joaquim/SC, visando à melhoria das condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade e funcionalidade da unidade escolar.

A edificação necessita de intervenções de manutenção, recuperação, substituição e adequação de diversos elementos, contemplando, entre outros serviços, esquadrias, revestimentos, pinturas interna e externa, cobertura, rufos e calhas, adequações de acessibilidade, banheiros, instalações de gás, pavimentação e drenagem.

As intervenções são necessárias para corrigir e adequar elementos existentes da edificação e proporcionar melhores condições de utilização dos espaços pela comunidade escolar. O projeto prevê, ainda, medidas específicas de acessibilidade, incluindo a execução de rampa, corrimão, guarda-corpo, guia de balizamento e piso de alerta, contribuindo para tornar o acesso à unidade mais seguro e adequado.

Dessa forma, a reforma busca preservar e melhorar a infraestrutura física da unidade escolar, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e funcionais para alunos, profissionais da educação e demais usuários, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados no local.

## 2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Quanto à utilização do sistema de registro de preços:**

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
( ) Sim, conforme justificativa anexa.
( x ) Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
( ) Sim.
( x ) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
( ) Sim.
( ) Não, conforme justificativa anexa.

**Quanto à subcontratação:**

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?

( ) Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 30% (trinta por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.

( x ) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

**Quanto ao objeto desta licitação:**

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do INMETRO ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?

( ) Sim, qual documento? _____.

( x ) Não.

3.6 Será exigida amostra?

( ) Sim. Justificar e especificar critérios: _____.

( x ) Não.

3.7 Será exigida marca específica?

( ) Sim. Qual? _____. Justificativa: _____.

( x ) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?

( ) Sim. Quais? _____. Justificativa: _____.

( x ) Não.

**Quanto à garantia da contratação:**

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?

( x ) Sim. Percentual: 2%

( ) Não.

**Quanto à participação:**

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?

( ) Sim. Regras (detalhar): _____

( x ) Não, conforme justificativa em anexo.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Descritivo | Unidade | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, localizada na comunidade de Despraiado, no Município de São Joaquim/SC. | Obra | 1 |
| **Total** | | ---------- | |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado não foi realizado em razão da especificidade dos serviços a serem executados, os quais envolvem a reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, edificação pública existente, com intervenções e características técnicas previamente definidas em projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A execução dos serviços demanda a compatibilização de diferentes etapas da reforma, abrangendo

serviços iniciais, remoções e demolições, substituição de esquadrias, execução de alvenarias e revestimentos, pinturas interna e externa, revisão da cobertura, instalação e substituição de rufos e calhas, adequações de acessibilidade, intervenções em banheiros e instalações de gás, além de pavimentação e drenagem, conforme especificações constantes nos documentos técnicos que integram o processo.
Considerando que as intervenções deverão ser executadas de forma integrada e compatível com as condições da edificação existente, não foram identificadas soluções padronizadas de mercado capazes de atender integralmente à necessidade da Administração sem a execução dos serviços de engenharia previstos no projeto.
Dessa forma, a solução considerada adequada consiste na contratação de empresa especializada para a execução da reforma, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, assegurando a execução coordenada dos serviços e a observância das normas técnicas aplicáveis.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 207.068,33 (duzentos e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).**

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Escola Atília Cechinel Nezi, localizada na comunidade de Despraiado, no Município de São Joaquim/SC, conforme especificações constantes no projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório.
A contratação contempla o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, compreendendo serviços iniciais, remoções e demolições, substituição e instalação de esquadrias, execução de alvenarias e revestimentos, pinturas interna e externa, revisão da cobertura, instalação e substituição de rufos e calhas, adequações de acessibilidade, intervenções em banheiros e instalações de gás, pavimentação, drenagem e serviços finais, conforme definido nos documentos técnicos.
A reforma contempla intervenções destinadas à melhoria das condições de uso da edificação existente, incluindo a substituição de janelas e portas, revisão da cobertura, execução de rampa de acessibilidade com corrimão, guarda-corpo, guia de balizamento e piso de alerta, além de outras adequações previstas no projeto arquitetônico.
A solução adotada permitirá a recuperação e adequação da infraestrutura física da unidade escolar, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos ambientes destinados aos alunos, profissionais da educação e demais usuários, devendo os serviços ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e determinações da fiscalização.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

( ) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
( ) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**. Justificativa: _____.
( x ) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Justificativa: A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços previstos para a reforma da Escola Atília Cechinel Nezi são interdependentes e integram uma única intervenção na edificação, devendo ser executados de forma coordenada e compatível com o projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
O parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderia dificultar a compatibilização e o sequenciamento dos serviços, bem como a definição de responsabilidades pela execução, podendo comprometer a eficiência, a fiscalização e o resultado final da reforma. Dessa forma, a contratação global mostra-se tecnicamente adequada para assegurar a integração dos serviços, a adequada gestão da execução e a qualidade final da obra.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

( x ) **Ganho de produtividade**. A execução do objeto por empresa especializada permite que os serviços de reforma sejam realizados por equipe tecnicamente capacitada, sem necessidade de mobilização de servidores e mão de obra própria do Município para atividades específicas de construção civil, permitindo a continuidade das demais atividades regulares da Administração.
( ) **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
( x ) **Redução de uso de recursos**. A contratação de empresa especializada abrange a utilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais meios necessários à execução dos serviços, reduzindo a necessidade de utilização de recursos próprios da Administração Pública Municipal.
( x ) **Melhoria de controle.** A formalização da contratação, com definição dos serviços por meio de projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, possibilitará o acompanhamento e a fiscalização da execução, com parâmetros objetivos para verificação dos serviços realizados e dos resultados alcançados..
( ) **Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
( ) **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
( x ) **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A execução do objeto proporcionará a reforma e adequação da infraestrutura física da Escola Atília Cechinel Nezi, contemplando intervenções em esquadrias, revestimentos, pinturas, cobertura, acessibilidade, banheiros, instalações de gás, pavimentação e drenagem, proporcionando melhores condições de segurança, conservação, acessibilidade e funcionalidade da unidade escolar.
( x ) **Melhoria no atendimento do cidadão.** A melhoria das condições físicas da unidade escolar proporcionará ambiente mais adequado, seguro, acessível e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais, beneficiando diretamente os alunos e, consequentemente, os profissionais da educação e a comunidade escolar.
( ) **Outro:**_____.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que esta contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município dispõe de área adequada e definida para a realização da obra, bem como possui estrutura física administrativa apta para o acompanhamento e fiscalização contratual, bem como para a continuidade das atividades. Ademais, o Município possui experiência na contratação e execução de obras públicas, contando com setor técnico responsável e servidores capacitados para a fiscalização e acompanhamento dos serviços. Dessa forma, não há risco de insucesso da contratação relacionado à necessidade de adequações prévias por parte da Administração, estando esta devidamente organizada para a execução do objeto.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

( x ) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
(  ) Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
(  ) Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher UMA das opções abaixo:

( x ) Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: geração de resíduos sólidos provenientes dos serviços de remoção, demolição e reforma, além da geração de poeira e ruídos e do consumo temporário de recursos naturais, água e energia elétrica. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável, a manutenção da limpeza e organização do local da obra, a adoção de medidas para redução da dispersão de poeira e demais materiais, o uso racional de água e energia e a utilização dos equipamentos de proteção necessários durante a execução dos serviços.
(  ) O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
(  ) Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
(  ) Observam-se impactos ambientais positivos, sendo_____.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

( x ) Viável  (  ) Não viável

**Justificativa:** Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 3 de novembro de 2026.

EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Assinado de forma digital por EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Dados: 2026.11.03 16:17:47 -03'00'

**Eugenia Schlichting De Martin**
Servidora Responsável pelo ETP

ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ:02652828967
Assinado de forma digital por ROBERTA KARINE AMARANTE ARRUDA TOMAZ:02652828967
Dados: 2026.11.03 16:36:33 -03'00'

**Roberta Karine Amarante Arruda Tomaz**
Secretária Municipal de Educação